



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO N° 53 DE 14 DE JULHO DE 2025

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 807 de 18 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$5.000,00 (Cinco mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

###### 2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DOS SISTEMAS SANITÁRIO, ABASTECIMENTO E SANEAMENTO

3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 5.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 5.000,00
	<b>Total Suplementado:</b> 5.000,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 020901 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB

###### 1.012 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações	5.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 5.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 5.000,00
	<b>Total Anulado:</b> 5.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 14 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, em 14 de julho de 2025.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA

Controlador(a) Interno(a)

CPF: 194.109.725-15

#### SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF: 778.638.955-53